



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1000645

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.108.733/0001-96, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por sua Gestora, a Sr^ª **MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, portadora do CPF sob nº 795.199.975-04 e do RG de nº 3.037.093-0 SSP/SE, residente e domiciliada à Praça da Matriz, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Divina Pastora/SE, e tendo como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA - ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.544.537/0001-39, com sede a Praça da Bandeira, 157, Centro, Divina Pastora, neste ato representado por sua Gestora a Sr^ª **DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 876.388.275-20 e do RG de nº 1.366.631 SSPARASE, residente e domiciliada à Av. Governador Antonio Carlos Valadares, nº 280, Bairro Centro, na cidade de Siriri/SE, CEP 49630-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.817.174/0001-56, neste ato representado por sua Gestora, a Sr^ª **JACQUELINE DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº 028.932.725-33 e do RG nº 2.015.393-7 SSPARASE, residente e domiciliada à Praça da Matriz, nº 127 – Bairro Centro, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, e a empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04, com sede a Rua Amazonas, nº 398, loja 05, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49075-070, telefone (79) 99917-9473, E-mail:bbccomercial2013@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. **Antônio Goes Farias**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 737.549 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.108.005-04 residente e domiciliado na Av. Alcides Fontes, nº 22, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, CEP: 49085-020; **ARTHUR DE SANTANA FONTES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.357.677/0001-66, com sede a Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Pav. térreo, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-590, telefone (79) 3302-4712 / 98833-6655, E-mail:Arthur.licitacao@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. **Arthur de Santana Fontes**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.538.581 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.761.995-46 residente e domiciliado na Rua Etelvino Alves Lima, nº 34, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-200; **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, com sede Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Garanhuns /PE, CEP: 55.295-170, telefone (87) 3762-0445 / 3025-0632 / 98812-9727, E-mail:cdaferreira_distribuidora@outlook.com, neste ato, representada pela Sr.^ª **Raíssa Rabêlo Ferreira**, brasileira, empresária, portador da Cédula de identidade RG nº 4007225-8 SDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.619.254-07 residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 5703-260; **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30, com sede Rua Divina Pastora nº 607, Centro, Aracaju/SE CEP 49010-600, telefone (79) 3211-4857 / 3211-2455, E-mail:papelariarenascer1@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Jackson do Sacramento**, portador da Cédula de identidade RG nº 986.402 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.798.595-49, residente e domiciliado na Rodovia dos Naufrágos, nº 7341, Bairro Mosqueiro, Aracaju/SE, CEP: 49039-000; **IMPERIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.155.377/0001-03, com sede Rua Promotor José Medeiros, nº 92, loja 04, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49030-690, telefone (79) 99935-0335 / 99961-1993, E-mail:império.comercio.se@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. **Wanderson Lima Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 9.944.899 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.272.034-60 residente e domiciliado na Rua Durval Militão de Araújo, nº 133, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49030-780; **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, com sede a Av. Coletora, nº 215, Conjunto Fernando Collor de Melo, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000, e-mail: farmagm@gmail.com e gmfarma@hotmail.com, tel: (79) 3254-5299, neste ato, representada pelo Sr. **Jorge Alberto Rezende**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade – RG nº 744.661 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.472.305-72, residente e domiciliado na Rua 36, nº 30, Conjunto Fernando Collor de Melo, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000; **REAL ALIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.403.172/0001-31, com sede Avenida Desembargador Maynard, nº 1244-A, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP: 49055-210, telefone (79) 3214-4782, E-mail:Ra.lt@outlook.com, neste ato, representada pelo Sr. **Abel Passos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 111911 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.251.775-53 residente e domiciliado na Rua Estancia, nº 1969, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP: 49055-000; **FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.157.965/0001-30, com sede Rua Tereza Cristina Almeida Santana, nº 11, loja A, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP: 49037-270, telefone (79) 99917-3049, E-mail:folhacomercio@outlook.com, neste ato, representada pelo Sr. **Ivan Carlos Almeida Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 830707 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.059.265-04 residente e domiciliado na Praça São José, nº 190, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP: 49350-000; e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.982 de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 95 de 27 de janeiro de 2021, do Decreto Municipal nº 122 de 16 de março de 2021, de Decreto Municipal nº 22 de 03 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ABEL
PASSOS:027
25177553

Assinado de forma digital por ABEL
PASSOS:02725177553
Dados: 2021.05.24
11:26:52 -03'00'

FRANCISCA
O JOSE
SILVA
LIMA:585
21976534

BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000
199

Assinado de forma digital por
BE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21 11:56:20
-03'00'

ROSALY
DOS
SANTOS:56
428804468

Assinado de
forma digital por
ROSALY DOS
SANTOS:5642880
4468



1000646

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para fornecimento parcelado de material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Saúde de Divina Pastora**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas oriundas do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Município de Divina Pastora.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução da Ata de Registro de Preços ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços perfaz um valor total de **R\$ 365.160,36 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, conforme itens registrados abaixo:

BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04, com sede a Rua Amazonas, nº 398, loja 05, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49075-070, telefone (79) 99917-9473, E-mail: bbccomercial2013@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE TOTAL	PMDP	FMS	FMAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Creme dental, branco, com flúor MFP, embalagem de compra: tubo com no mínimo 90gr. Ação bacteriana, adulto, embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	FREEDENTE	2.550	50	2.500	0	1,50	3.825,00
18	Deo Colônia, fragrância Lavanda ou Alfazema com no mínimo 110ml.	Und	VENEZA	200	200	0	0	8,48	1.696,00
22	Escova Dental Adulto.	Und	ULTRA	2.500	0	2.500	0	0,60	1.500,00
23	Escova dental (infantil) para as primeiras escovações (crianças menores de 02 anos).	Und	ULTRA	2.350	150	2.200	0	0,60	1.410,00
24	Escova dental infantil (crianças acima de 02 anos) cerdas macias.	Und	ULTRA	2.500	300	2.200	0	0,60	1.500,00
37	Luvas (par) confeccionadas em látex natural, frisos antiderrapantes cor amarela tam. G	Par	VOLK	524	124	250	150	2,50	1.310,00
38	Luvas (par) confeccionadas em látex natural, frisos antiderrapantes cor amarela tam. M.	Par	VOLK	498	148	250	100	2,50	1.245,00
41	Óleo para cabelo de bebê (100ml)	Und	FLORANENÉ	200	200	0	0	7,00	1.400,00
43	Pano de chão para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão medindo no mínimo de 42 x 64 cm.	Und	BMV TEXTIL	2.760	1.060	1.500	200	2,00	5.520,00
45	"Pano Multiuso 30 cm x 300 m cores diversas. Confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster. 100% biodegradável."	Pct	NOBRE	232	22	10	200	89,90	20.856,80

ABEL
PASSOS:02
725177553

Assinado de forma digital por ABEL
PASSOS:02725177553
Dados: 2021.05.24 11:27:17 -03'00'

FRANCISCO
JOSE SILVA
LIMA:58521
976534

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SILVA
LIMA:58521
Dados: 2021.05.24 11:49:11 -03'00'

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI:3333052600
0199

Assinado de forma digital por BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21 11:56:46 -03'00'

ROSALY DOS SANTOS:56428804468

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468



000647

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

56	Sabonete líquido perolado, embalagem de 5 litros, fragrâncias diversas: composição lauril éter sulfato, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, base perolizante, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, ácido cítrico, essência, corantes, conservantes e veículo, pH 6,5 a 7,5, viscosidade 300s a 500s com identificação do produto, marca do fabricante, nº de lote e data de fabricação, prazo de validade, diluição 1 x 20, com tampa de rosca, embalagem: gl 5 litros, fispq (ficha de informação de segurança de produto químico).	Und	FALCÃO	774	124	550	100	12,00	9.288,00
57	Saco para lixo, comum, capacidade 100l, pct com 100 unidades.	Pct	RAVA	1.074	424	550	100	15,00	16.110,00
64	Shampoo infantil, embalagem plástica com 250ml mínimo, fragrância suave, testado dermatologicamente. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	TRELELÊ	500	500	0	0	7,00	3.500,00
65	Talco infantil perfumado para higienização, fraco de 200 gramas.	Pct	BABY POPPY	1.400	400	1.000	0	8,00	11.200,00
67	Toalha de papel, descartável, interfolhas, absorvente, branco, tamanho aproximado 22,5 X 22,5cm, com fardo entre 1.000 e 1.250 folhas	Pct	MAXX	1.000	40	950	10	7,00	7.000,00
68	Toalha de rosto em tecido 100% algodão, tamanho mínimo 41 x 60cm.	Und	SÃO CRISTOVÃO	282	112	120	50	9,00	2.538,00
TOTAL									89.898,80

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA: 3361-8	
C/C: 37989-1	

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30, com sede Rua Divina Pastora nº 607, Centro, Aracaju/SE CEP 49010-600, telefone (79) 3211-4857 / 3211-2455, E-mail: papeliariarenascer1@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE TOTAL	PMDP	FMS	FMAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ácido muriático para limpeza, em embalagem de 01 litro com dados de fabricação do produto, identificação do fabricante e data de validade.	L	INOVA	698	248	100	350	1,79	1.249,42
2	Água sanitária 01litro. Composição: hipocloreto de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Componente ativo: hipocloreto de sódio, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp com autorização de funcionamento do fabricante pela ANVISA/MS. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	L	INOVA	5.244	3.144	1.400	700	0,95	4.981,80
5	Algodão em rolo 50g.	Pct	TOP	120	30	90	0	4,79	574,80
6	Aromatizador de ar 360 ml, aerossol, fragrância lavanda ou floral, sem CFC.	Und	ULTRA	1.015	360	480	175	7,79	7.906,85
7	Balde plástico de 10 litros com alça reforçada.	Und	MERCOM PLAS	177	112	35	30	4,99	883,23
8	Balde plástico de 20 litros com alça reforçada.	Und	MERCOM PLAS	127	62	35	30	10,79	1.370,33
9	Bobina de Sacos Plásticos, picotada, fundo reto, transparente, 35X50cm com 500 sacos para alimentos.	Und	IPERROL	70	60	0	10	38,40	2.688,00
10	Cera líquida brilho instantâneo – composição: ceras naturais, tensos ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural alcalinizada, contendo 750 ml,	Und	UZE	850	150	600	100	4,15	3.527,50

ABEL
PASSOS:02725177553

Assinado de forma digital por
ABEL PASSOS 02725177553
Dados: 2021.05.24 11:27:43
-03'00

FRANCISCO
JOSE SILVA
LIMA:58521
976534

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE SILVA LIMA:58521
Dados: 2021.05.24 11:27:43
-03'00

BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:3333052600
0199

Assinado de forma digital por
BE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21 11:57:19
-03'00

ROSALY
DOS
SANTOS:564
28804468

Assinado de forma digital por
ROSALY DOS
SANTOS:564288
04468

3



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000648

	embalagem contendo composição e informações quanto à marca e fabricante.									
11	Colher descartável para café (pequena) pacote com 50 colheres Comprimento: 80 mm Largura: 15,5 mm.	Pct	ULTRA	160	50	60	50	3,80	608,00	
12	Colher descartável para sobremesa. Embalagem com 50unid.	Pct	ULTRA	260	100	60	100	3,84	998,40	
13	Copo descartável, estriado, branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades.	Pct	CRISTAL	9.600	5.000	3.600	1.000	4,50	43.200,00	
15	Corda para varal – (mínimo de 5 mm)	Und	CONNA	81	21	50	10	2,95	238,95	
19	Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador, embalagem compra: frasco 500 ml).	Und	NOBRE	810	360	300	150	3,00	2.430,00	
28	Flanela para limpeza em 100% algodão, com bordas overloqueadas, medindo aproximadamente 48 x 48cm.	Und	MC FLANELA	1.260	560	600	100	2,09	2.633,40	
29	Fósforo pacote com 10 caixas.	Pct	PINHEIRO	412	212	100	100	2,47	1.017,64	
30	Garfo descartável para refeição. Embalagem com 50 unid.	Pct	ULTRA	335	200	60	75	4,49	1.504,15	
31	Guardanapo de papel, na cor branca, decorado, macio, com medidas aproximadas de 22 x 24 cm, em pacotes de 50 folhas.	Pct	EURO	4.060	1.060	2.000	1.000	0,82	3.329,20	
32	Haste flexível com ponta de algodão, material haste: plástico, tipo haste: com ranhura, material ponta: 100% algodão, aplicação: higiene pessoal, características adicionais: com pontas arredondadas, algodão com tratamento antigermes, caixa com no mínimo 75 cotonetes.	Cx	FLOCONE TES	500	200	300	0	1,88	940,00	
33	Inseticida, em aerossol, em frasco de 300ml mínimo.	Und	ULTRA	610	210	250	150	3,95	2.409,50	
34	Lã de aço, pacote com 08 und, validade mínima de 18 meses, a partir de entrega.	Pct	ASSOLÃ	1.860	1.060	300	500	1,49	2.771,40	
35	Limpa vidros embalagem mínima de 480ml.	Und	UZE	2.160	260	1.800	100	2,70	5.832,00	
39	Luvras plásticas descartáveis plástica de primeiro uso (não reciclado), atóxico, produtos com grau alimentício, isento de componentes metálicos. Caixa com 100 unidades. Destinada à área alimentícia.	Cx	EMBAQUEL	104	54	0	50	3,90	405,60	
44	Pano de prato em 100% algodão, medindo aproximadamente 40 x 76cm.	Und	BRULIMP	1.548	1.048	300	200	1,99	3.080,52	
46	Prato descartável para refeição 26cm. Embalagem com 10 unid.	Pct	MARATA	1.160	100	60	1.000	3,49	4.048,40	
49	Rodo borracha com cabo de rosca.	Und	CONNA	548	248	250	50	4,15	2.274,20	
51	Sabão em pó, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Und	AJU	4.096	2.596	500	1.000	2,65	10.854,40	
52	Sabão glicerinado em pedra: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água, embalagem plástica contendo 05 unidades de 200 gramas.	Pct	ESPUMIL	1.050	500	250	300	4,44	4.662,00	

ABEL
PASSOS:027
25177553

Assinado de forma digital por ABEL
PASSOS:02725177553
Dados: 2021.05.24
11:28:06 -03'00'

FRANCIS
O JOSE
SILVA
LIMA:5852
1976534

BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:3333052600
0199

Assinado de forma digital por BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21 11:57:39 -03'00'

ROSALY
DOS
SANTOS:56
428804468

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:564288
04468

4



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000649

53	Sabonete adulto, 90gr glicerinado, fragrância suave, Embalagem individual, contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Und	MARAN	162	62	50	50	1,14	184,68
71	Vassoura de piaçava, tipo doméstica tafulhos costurados a arame, em base de madeira, com cabo de madeira revestido em plástico e com suporte para pendurar.	Und	CONNA	378	148	180	50	5,87	2.218,86
73	Papel higiênico interfolhado branco extra macio, folhas duplas, para dispenser, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde – Certificado de irritação cutânea primária (no mínimo 30m)	Und	VELUD	3.500	1.000	1.750	750	2,08	7.280,00
74	Papel higiênico interfolhado branco extra macio, folhas duplas, para dispenser, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde – Certificado de irritação cutânea primária (no mínimo 30m).	Und	VELUD	10.500	3.000	5.250	2.250	2,08	21.840,00
TOTAL									147.943,23

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANESE	
AGÊNCIA: 051	OP: 03
C/C: 110.270-5	

FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.157.965/0001-30, com sede Rua Tereza Cristina Almeida Santana, nº 11, loja A, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP: 49037-270, telefone (79) 99917-3049, E-mail: folhacomercio@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE TOTAL	PMDP	FMS	FMAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Álcool gel antisséptico com ação-séptica – álcool 70º gl ou mais, acondicionado em embalagem com 500 g	Und	BOM BRILHO	1.494	344	800	350	4,00	5.976,00
TOTAL									5.976,00

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANESE	
AGÊNCIA: 063	
C/C: 100.821-4	

ARTHUR DE SANTANA FONTES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.357.677/0001-66, com sede a Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Pav. térreo, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-590, telefone (79) 3302-4712 / 98833-6655, E-mail: Arthur.licitacao@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE TOTAL	PMDP	FMS	FMAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Álcool etílico, hidratado 70º gl ou mais – desinfetante de uso geral, 1 litro.	L	FLAMAGE L	2.694	344	2.000	350	3,98	10.722,12
14	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 50 ml, que atenda a Norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades.	Pct	COPOSUL	1.450	0	450	1.000	2,28	3.306,00

ABEL
PASSOS:027
25177553

Assinado de forma digital por ABEL PASSOS:02725177553
Dados: 2021.05.24 11:28:26-03'00

FRANCISCO
O JOSE
SILVA
LIMA:585
21976534

Assinado de forma digital por FRANCISCO O JOSE SILVA LIMA:58521976534
Dados: 2021.05.24 10:50:41-03'00

BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:3333052600
0199

Assinado de forma digital por BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21 11:57:59-03'00

ROSALY
DOS
SANTOS:56
428804468

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468

5



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000650

20	Desinfetante de uso geral, embalagem de 500ml diversos aromas (eucalipto, lavanda, floral, talco) concentrado e perfumado, com identificação do produto, marca do fabricante, nº de lote e data de fabricação, prazo de validade, com tampa de rosca, FISQ (ficha de informação de segurança de produto químico).	Und	FALCÃO	8.000	4.000	3.000	1.000	1,70	13.600,00
21	Detergente líquido, com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Und	TEIÚ	7.000	4.000	2.000	1.000	1,03	7.210,00
25	Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, em embalagem individual. Validade mínima de 18 meses a partir de entrega.	Und	BRILHUS	2.148	1.048	600	500	0,65	1.396,20
26	Faca descartável para refeição. Embalagem com 50 Unid.	Pct	STRAWPLAST	335	200	60	75	5,50	1.842,50
27	Filme de PVC Transparente Para Alimentos 28 cm x 100 metros.	Und	GUARUFI LME	500	200	150	150	12,68	6.340,00
36	Lustra móveis branco cremoso a base de silicone, solvente de petróleo, emulsificante, carboneto neutralizante, conservante, perfume e água com quantidade mínima de 180ml.	Und	FALCÃO	860	260	500	100	1,98	1.702,80
40	Máscara Descartável Dupla em TNT, branca, com elástico. Embalagem com 100 Unidades. Para uso em cozinha. Produto descartável, de uso único. Tamanho único	Cx	MEDIX	154	54		100	22,81	3.512,74
47	Prato descartável para sobremesa 15cm. Embalagem com 10 unid.	Und	TRIKTRIK	1.070	500	70	500	4,20	4.494,00
50	Sabão de coco em barra (embalagem com 05 barras).	Pct	URCA	574	224	250	100	5,88	3.375,12
54	Sabonete infantil, 90gr glicerinado, sódio em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual, contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Und	MURIEL	550	200	350	0	2,78	1.529,00
58	Saco para lixo, comum, capacidade 20l, pct com 100 unidades.	Pct	RAVA	874	224	550	100	6,9	6.030,60
59	Saco para lixo, comum, capacidade 60l, pct com 100 unidades.	Pct	RAVA	650	400	150	100	9,9	6.435,00
61	Sacola Plástica Branca Virgem 60 x 80 cm, Pacote com 1000 unidades, Ideal para coisas leves.	Pct	CENTRAL PLAST	165	50	35	80	46,00	7.590,00
62	Sacola Plástica Branca Virgem 90 x 100 cm, Pacote com 1000 unidades, Ideal para coisas leves.	Pct	CENTRAL PLAST	165	50	35	80	58,00	9.570,00
TOTAL									88.656,08

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANESE
AGÊNCIA: 035
C/C: 03/103.181-4

GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, com sede a Av. Coletora, nº 215, Conjunto Fernando Collor de Melo, Taçooca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000, e-mail: farmagm@gmail.com e gmfarma@hotmail.com, tel: (79) 3254-5299

ABEL
Associação de Formas
digital por ABEL
PASSOS:02725
177553
11.29.45-0350

FRANCISCO
Associação de Formas
digital por FRANCISCO
JOSE SILVA
LIMA 58521
9/0534
11.29.45-0350

BE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
EIRELI:333305260001
99
Assinado de forma digital por BE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI 33330526000199
Dados: 2021.05.21 11:58:18
-03'00'

ROSALY
DOS
SANTOS:56
428804468
Assinado de
forma digital
por ROSALY
DOS
SANTOS:56428
804468
6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000651

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE TOTAL	PMDP	FMS	FMAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Creme dental infantil com flúor, ação bacteriana, peso líquido mínimo de 50g, embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	ICE FRESH	2.600	100	2.500	0	2,00	5.200,00
TOTAL									5.200,00

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	2206-3
C/C:	23000-6

REAL ALIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.403.172/0001-31, com sede Avenida Desembargador Maynard, nº 1244-A, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP: 49055-210, telefone (79) 3214-4782, E-mail: Ra.lt@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE TOTAL	PMDP	FMS	FMAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
42	Pá para lixo com formato L cabo de rosca medindo aproximadamente 80 cm. Composição: material sintético e metal.	Und	BELANO	87	42	25	20	8,30	722,10
48	Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades.	Pct	FIT	258	98	150	10	2,50	645,00
70	Vassoura de pêlo sintético, tafulhos costurados a arame, em base de madeira medindo aproximadamente 40 x 4,5cm, cabo de madeira revestido em plástico e com suporte para pendurar.	Und	BELANO	354	124	180	50	6,30	2.230,20
72	Vassoura de nylon com cabo revestido.	Und	BELANO	378	148	180	50	10,00	3.780,00
TOTAL									7.377,30

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	BANESE
AGÊNCIA:	014
C/C:	124.055-9

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99, com sede Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Garanhuns /PE, CEP: 55.295-170, telefone (87) 3762-0445, E-mail: cdaferreira_distribuidora@outlook.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE TOTAL	PMDP	FMS	FMAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
55	Sabonete líquido infantil, embalagem de 200ml perolado, fragrâncias diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, nº de lote e data de fabricação, prazo de validade, diluição 1 x 20, com tampa, fispq (ficha de informação de segurança de produto químico).	Pct	XUXINHA	400	400	0	0	10,13	4.052,00
60	Sacola Plástica Branca Virgem 40 x 50 cm, Pacote com 1000 unidades, Ideal para coisas leves.	Pct	DOKAPLAST	165	50	35	80	41,87	6.908,55
63	Sacola Plástica Picotada 35x42: Bobina plástica picotada, tamanho 35cmX 42cm, com rolo de 700 sacos ou mais. Para armazenar alimentos.	Rolo	DOKAPLAST	100	50	0	50	54,02	5.402,00
66	Toalha de banho infantil em tecido 100% algodão, tamanho mínimo 65 x 130cm.	Und	SANTISTA	100	100	0	0	22,02	2.202,00
TOTAL									18.564,55

ABEL
PASSOS:0272
5177553

Assinado de forma digital por ABEL
PASSOS:02725177553
Dados: 2021.05.24
11:29:07 -0100

FRANCISCO
JOSE SILVA
LIMA 58521
976534

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SILVA LIMA 58521 976534
Dados: 2021.05.24
10:51:14 -0100

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:3333052600199
0199

Assinado de forma digital por BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21
11:58:33 -03'00"

ROSALY DOS SANTOS:56428804468

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468

7



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000652

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0067-1
C/C: 261273-9

IMPERIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.155.377/0001-03, com sede Rua Promotor José Medeiros, nº 92, loja 04, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49030-690, telefone (79) 99935-0335 / 99961-1993, E-mail: império.comercio.se@hotmail.com,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE TOTAL	PMDP	FMS	FMAS	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
69	Touca Descartável de uso único em TNT, branca, sanfonada. Embalagem com 100 Unidades. Para uso em cozinha. Tamanho: 47 x 49 cm. Gramatura mínima de 20g/m².	Pct	VABENA	120	20	0	100	12,87	1.544,40
TOTAL									1.544,40

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANESE
AGÊNCIA: 065
C/C: 101.225-0

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços dos materiais de limpeza e descartáveis, objeto da ata de registro de preços, permanecerão irrevogáveis durante a vigência de 12 (doze) meses;

4.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** obriga-se a repassar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;

6.1.2. Os materiais deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis nos endereços abaixo de acordo com a unidade solicitante:

- a) **Prefeitura Municipal de Divina Pastora e Fundo Municipal de Assistência Social**, será no **Almoxarifado Central**, localizado na Rua Jackson Figueiredo, 10 – Centro – Divina Pastora, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira;
- b) **Fundo Municipal de Saúde**, será no **Almoxarifado da Saúde**, localizado na Pç da Bandeira, 157– Centro – Divina Pastora, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira;

6.1.2.1. A entrega deverá ser na totalidade da ordem de fornecimento e da marca indicada pelo fornecedor na proposta, não aceitando entrega parcial;

6.1.2.2. Os materiais serão novos, assim considerados de primeiro uso, conforme especificações constantes neste Termo;

6.1.2.3. O Fornecedor Registrado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, em até 2 (dois) dias úteis.

6.2. O fornecedor deve manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e

ABEL
PASSOS:027
25177553

Assinado de forma digital por ABEL
PASSOS:02725177553
24/09/2021 09:24
11:22:28 -03'00'

FRANCISCO
JOSE SILVA
LIMA 58321
976584

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SILVA LIMA 58321
24/09/2021 09:24
11:22:28 -03'00'

BE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
EIRELI:3333052600019
9

Assinado de forma digital por BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:3333052600019
24/09/2021 09:27 11:26:50 -03'00'

ROSALY DOS
SANTOS:564
28804468

Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804
468



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000653

qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades previstas no edital.

6.3. O fornecedor deve alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante a vigência desta ata, compromete-se a:

7.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.

7.1.2. Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

7.1.4. Comunicar à FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado por meio de portaria o representante abaixo indicado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. Para fiscal será designado um servidor de acordo com às unidades gestoras:

- da **Prefeitura de Divina Pastora** e do **Fundo Municipal de Assistência Social** o Sr. **Givanilton dos Santos**, inscrito no CPF nº 060.325.585-09, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- do **Fundo Municipal de Saúde**, o Sr. **Uilson Alves Feitosa Junior**, inscrito no CPF nº 054.840.045-86, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

8.1.2. Para gestor será designado um servidor de acordo com às unidades gestoras:

- da **Prefeitura de Divina Pastora** e do **Fundo Municipal de Assistência Social** o Sr. **Geraldo Cardoso Filho**, inscrito no CPF nº 153.837.095-68, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- do **Fundo Municipal de Saúde**, a Srª. **Daiane Santos de Oliveira**, inscrito no CPF nº 876.388.275-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

9.2. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso;

9.3. Caberá ao Fiscal, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

ABEL
PASSOS:02
725177553
Assinado de forma digital por ABEL PASSOS:02725177553
Dados: 2021.05.24 11:29:47 -03'00'

FRANCISCA
D. JOSE
SILVA
LIMA SRS
21976534
Assinado de forma digital por FRANCISCA D. JOSE SILVA LIMA SRS
Dados: 2021.05.24 11:10:41.12

BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:3333052600
0199
Assinado de forma digital por BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:3333052600199
Dados: 2021.05.21 11:59:09 -03'00'

ROSALY
DOS
SANTOS:56
428804468
Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468
9



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000654

- 10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto registrado.
- 10.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993.
- 10.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.
- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Antes de cada pagamento ao fornecedor registrado, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7.** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor registrado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.
- 10.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor registrado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.9.** Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento do registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor registrado a ampla defesa.
- 10.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o fornecedor registrado não regularize sua situação.
- 10.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.** O fornecedor registrado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo órgão gerenciador, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{0,00016438}{(6 / 100)} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

365

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial da futura contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações

ABEL
PASSOS:02725
177553

Assinado em
forma digital por ABEL
PASSOS:02725/177553
Dados: 2021.05.24
11:30:08-03:00

FRANCIS
O JOSE
SILVA
LIMA 5857
1478534

BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000
199

Assinado de forma digital por
BE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21 11:59:33
-03:00

ROSALY DOS
SANTOS:564
28804468

Assinado de
forma digital por
ROSALY DOS
SANTOS:5642880
4468



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000655

assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

11.1.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência;

11.1.2. 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

11.1.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese do fornecedor registrado, injustificadamente, desistir do registro ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pelo fornecedor registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

11.1.5. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

11.1.6. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

11.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.1.8. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

12.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante apostilamento, as alterações que julgarem convenientes.

12.2. A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do Pregão Presencial e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação do FORNECEDOR REGISTRADO, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) o FORNECEDOR REGISTRADO for declarado inidôneo ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

12.3. Em caso de concordata, a ata poderá ser mantida, se o FORNECEDOR REGISTRADO oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. A presente ata poderá ser denunciada, por acordo entre as partes, mediante Notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e rescindido, a juízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos casos previstos no Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

ABEL
PASSOS:0272
5177553
Assinado de forma digital por ABEL PASSOS:02725177553
Dados: 2021.05.24 11:30:29 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ SILVA
LIMA-SRS21
976534
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA-SRS21
Dados: 2021.05.21 12:09:30 -03'00'

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI:3333052600
0199
Assinado de forma digital por BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21 12:09:30 -03'00'

ROSALY DOS SANTOS:564
28804468
Assinado de forma digital por ROSALY DOS SANTOS:56428804468
Dados: 2021.05.21 12:09:30 -03'00'

11

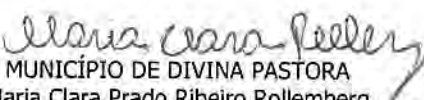


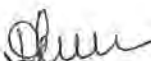
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

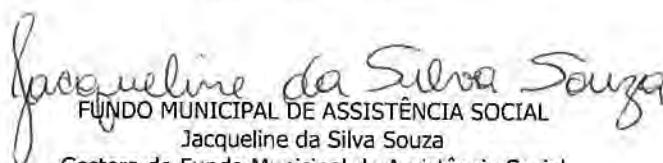
000656

14.1. Fica eleito o Foro de Divina Pastora/SE, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e pactuados, assinam as partes esta ata de registro de preços, em duas (02) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Divina Pastora/SE, 14 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA
Daiane Santos de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de saúde
ÓRGÃO PARTICIPANTE


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Jacqueline da Silva Souza
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO PARTICIPANTE

ANTONIO GOES Assinado de forma digital por
ANTONIO GOES
FARIAS:59010800504 FARIAS:59010800504
Dados: 2021.05.19 11:19:15 -03'00'
BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP
Antônio Goes Farias
FORNECEDOR REGISTRADO

ARTHUR DE SANTANA Assinado de forma digital por
ARTHUR DE SANTANA
FONTES:00876199546 FONTES:00876199546
Dados: 2021.05.19 18:45:26 -03'00'
ARTHUR DE SANTANA FONTES ME
Arthur de Santana Fontes
FORNECEDOR REGISTRADO

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Assinado de forma digital por BE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000199 EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21 12:02:00 -03'00'

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
Raíssa Rabêlo Ferreira
FORNECEDOR REGISTRADO

ROSALY DOS SANTOS Assinado de forma
digital por ROSALY DOS
SANTOS:56428804 SANTOS:56428804468
468

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME
Jackson do Sacramento
FORNECEDOR REGISTRADO



000657

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

IMPERIO COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:26155377000103
Assinado de forma digital por
IMPERIO COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:26155377000103
Dados: 2021.05.19 10:17:37 -03'00'
IMPERIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Wanderson Lima Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

FRANCISCO JOSE
SILVA
LIMA:58521976534
Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE SILVA
LIMA:58521976534
Dados: 2021.05.24 10:21:34 -03'00'

GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP
Jorge Alberto Rezende
FORNECEDOR REGISTRADO

ABEL
PASSOS:0272517755
3
Assinado de forma digital por
ABEL PASSOS:02725177553
Dados: 2021.05.24 11:31:33
-03'00'

REAL ALIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIO EIRELI EPP
Abel Passos
FORNECEDOR REGISTRADO

BE
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:333305260
00199
Assinado de forma digital
por BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.05.21
12:03:34 -03'00'

FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME
Ivan Carlos Almeida Santos
FORNECEDOR REGISTRADO

FOLHA
COMERCIO E
SERVICO
EIRELI:361579650
00130
Assinado de forma
digital por FOLHA
COMERCIO E SERVIÇO
EIRELI:36157965000130
Dados: 2021.05.19
10:52:30 -03'00'

TESTEMUNHAS:

I - Wanderson Lima Santos CPF 005919125-52
II - Bhiana da Silva Rezende CPF 00301036578